

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 12**

Brasília-DF, 23 de março de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**1) GABINETE DO MINISTRO**

**ATOS DO MINISTRO-SUBSTITUTO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 708, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00206.100077/2018-18, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora ANA VALÉRIA FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1483139, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, prorrogação da redução de jornada de trabalho, para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar de 07 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 21/03/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0653100 e o código CRC 0C2365AF

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE MARÇO DE 2018

**O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo nº 00190.102813/2017-08, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2135330, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, prorrogação da redução de jornada de trabalho, para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar data de 07 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 21/03/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0654360 e o código CRC FB4DF122

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE MARÇO DE 2018

**O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00190.102335/2017-28, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora GEORGIA PATRICIA PINTO LINS, matrícula SIAPE nº 1510948, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, prorrogação da redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 31 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 21/03/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0656093 e o código CRC 558205C3

## **2) SECRETARIA EXECUTIVA**

### **ATO DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 721, DE 14 DE MARÇO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora LUCIANA SALES LIMA, matrícula SIAPE nº 1507603, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe B, padrão I, horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, por 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato, consoante informações contidas no processo nº 00190.102453/2018-17.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 20/03/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0654573 e o código CRC B481304D

### **3) CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 813, DE 23 DE MARÇO DE 2018

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV, do artigo 14, do anexo I, do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e o inciso XXII, do artigo 76, do anexo I, da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. Aprovar e divulgar o planejamento das inspeções correccionais a serem realizadas por esta Corregedoria-Geral da União no período de abril de 2018 a março de 2019, conforme relação contida no Anexo I.

Art. 2º. Determinar que as unidades coordenadoras dos trabalhos de campo procedam ao cadastramento das informações básicas das inspeções de 2018 (tais como NUP, unidade inspecionada, período e equipe previstos) no Sistema de Gestão de Informações – SGI, no prazo de 10 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA**, Corregedor-Geral da União, em 23/03/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0665229 e o código CRC 5DC8B0B8

## ANEXO I À PORTARIA Nº 813, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Nº	Corregedoria Setorial	Órgão/Entidade a ser inspecionado	Município - UF	Coordenação
1	Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS	Campo Grande – MS	NACOR-MS
2	Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	Recife - PE	NACOR-PE

3	Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE	Instituto Federal de Pernambuco – IFPE	Recife - PE	NACOR-PE
4	Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	Porto Alegre - RS	NACOR-RS
5	Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	Florianópolis - SC	NACOR-SC
6	Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE	Universidade Federal do Paraná – UFPR	Curitiba - PR	NACOR-PR
7	Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE	Ministério da Educação - MEC	Brasília - DF	Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE

**4) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA  
UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA**

**ATO DO SUPERINTENDENTE**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 759, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Diretor de Gestão Interna, por intermédio da Portaria nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno nº 31, de 15 de junho de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art.1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **EDIVALDO MARTINS NOBRE**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Matrícula **SIAPE nº 708410**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02036023430, Categoria AB, DETRAN-RR, a dirigir os veículos oficiais do patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, até **31/12/2018**, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EMILSON PINHEIRO COELHO NETO**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, em 19/03/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0658382 e o código CRC EA196425

## **5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 798, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **ANTONIO AFONSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 68143, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a contar de **06MAR2018**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.100382/2018-18.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 22/03/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0663994 e o código CRC 5DF7B8F7

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 802, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

### DESIGNAR

**HUMPHRY VALÉRIO DE LIMA**, Analista Técnico Administrativo, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 22/03/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0664233 e o código CRC 57FA2B34

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 800, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido,

**CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, da função de Assistente, código GR-IV, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 22/03/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0664217 e o código CRC A7CBF025

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 811, DE 23 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 3.114, de 12 de fevereiro de 2016, ao servidor **DENILSON NASCIMENTO DE ANDRADE**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547614, requisitado da Agência Nacional de Mineração - ANM.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 23/03/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0665225 e o código CRC A7153B87

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 744, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2008 a 25/04/2013, ao servidor **EVILASIO MARTINS HOLANDA FILHO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280939, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **02/04/2018 a 31/05/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Aposentadoria do Servidor Público, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00206.100559/2017-89).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/03/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0656966 e o código CRC D5395EA7

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2009 a 12/07/2014, ao servidor **RODRIGO NARDON**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1463081, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/04/2018 a 30/04/2018**, para participar dos cursos Ferramentas de Planejamento e Gestão Empresarial e Como Motivar as Pessoas no Ambiente de Trabalho, na modalidade a distância, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00222.100009/2018-42).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/03/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0656969 e o código CRC E441907B

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 748, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 21/01/2015, ao servidor **ADINELSON ALVES DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1093393, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **02/04/2018 a 30/05/2018**, para participar dos cursos Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Controle Institucional e Social de Gastos Públicos; Orçamento e Coesão Social e Nova Lei Anticorrupção e Governança Corporativa, todos na modalidade a distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; Escola Superior de Administração Fazendária e na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00224.000002/2018-19).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 22/03/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0657030 e o código CRC 5465304F

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 749, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2010 a 14/07/2015, ao servidor **MURILLO PIRES COELHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1800740, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades - CGMCID/DI/SFC, no período de **02/04/2018 a 01/05/2018**, para participar do curso Introduction to Computer Science I, na modalidade a distância, no Saylor Foundation (legal name Constitution Foundation) (Processo nº 00190.101066/2018-63).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/03/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0657032 e o código CRC F8CDC43A

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 750, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, ao servidor **MARLON MARTINS BOTELHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539334, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades - CGMCID/DI/SFC, no período de **02/04/2018 a 30/06/2018**, para participar dos cursos Auditoria Governamental; Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda e no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00190.113643/2017-89).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 19/03/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0657052 e o código CRC EF9F0B8C

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 751, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/11/2008 a 08/11/2013, à servidora **VERA RAQUEL LOPES LINHARES DA SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2663228, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Planejamento e Gestão - CGPLAG/DG/SFC, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, para participar dos cursos Política Contemporânea e Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, na modalidade a distância, no Instituto Legislativo Brasileiro - ILB (Processo nº 00190.100657/2018-13).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 21/03/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0657393 e o código CRC 351DA638

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 753, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/06/2010 a 25/06/2015, à servidora **KEILA FROTA DE ALBUQUERQUE VERAS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1500325, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, no período de **02/04/2018** a **30/06/2018**, para participar do curso Programa Administração Pública - Contabilidade - Completo, na modalidade a distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB (Processo nº 00209.100318/2017-18).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/03/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0657400 e o código CRC 14AE8BB2

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 760, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve**:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANTÔNIO NUNES EDUARDO JÚNIOR** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1694179, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02563423090, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 20/03/2018, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0658956 e o código CRC CB26AB03

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 761, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve**:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALCANTI** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538534, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01879232183, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 20/03/2018, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0658961 e o código CRC 98BAE666

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 762, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve**:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **SANDRA VALERIA KNUST LIRA** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1101780, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00080799227, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 20/03/2018, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0658966 e o código CRC C83F27BC

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 763, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve**:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1492671, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01382519078, Categoria "AB", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 20/03/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0658970 e o código CRC 167D8BC3



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa sul, Brasília/DF, CEP 70070-905  
Telefone: 61 2020-6957 e - www.cgu.gov.br

## EDITAL Nº 6/2018

### PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE FINANÇAS E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO Nº 00190.102934/2018-22

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso V, art. 1º, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e conforme disposto no art. 158 da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008 e no art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, resolve estabelecer normas e procedimentos para a realização do Programa de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de 2018.

#### 1 - DO PROGRAMA

1. O Programa de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle tem por objetivo proporcionar aos Auditores Federais de Finanças e Controle - AFFC e aos Técnicos Federais de Finanças e Controle – TFFC a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos necessários ao desempenho das atividades inerentes aos cargos que ocupam, visando à promoção funcional.
1. O Programa será realizado no período de 19/03/2018 a 06/07/2018 para AFFC e TFFC.
1. A carga horária mínima para aprovação no programa é de 80 horas, sendo:
  - 20 horas para a realização do curso “Ética e Serviço Público”, oferecido pela ENAP, disponível no Portal Único de Escolas de Governo (EVG) (<https://evg.gov.br/>);
  - 20 horas para a realização do curso “Ações inovadoras da CGU”, desenvolvido pela CGU, que será disponibilizado a partir de 8/5/2018; e
  - 40 horas para a realização de cursos de livre escolha dentre as opções constantes no Anexo I deste edital.

#### 2 - DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a participar do Programa de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional os servidores da Carreira de Finanças e Controle posicionados no último padrão das classes A, B e C, conforme Anexo II deste edital, os quais se tornam, nessa condição, habilitados à participação no programa.

#### 3 – DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os participantes deverão realizar as inscrições no curso “Ética e Serviço Público” diretamente no site da EVG (<https://evg.gov.br/>). Para os demais cursos escolhidos, a inscrição deverá ser realizada diretamente nos sites das instituições promotoras, dentre as opções do Anexo I, de acordo com cronograma estabelecido pelas escolas.
  - 3.1.1. Os procedimentos para inscrição no curso “Ações inovadoras da CGU” serão divulgadas até 8/5/2018.
  - 3.1.2. As inscrições nos cursos do item 3.1 são de inteira responsabilidade do participante, bem como o cadastro nas respectivas instituições promotoras.
  - 3.1.3. No caso de cancelamento de curso, alteração de datas ou de carga horária, o participante deverá providenciar os ajustes necessários para cumprimento das regras deste Programa de Aperfeiçoamento, inclusive eventual substituição do curso inicialmente escolhido.
  - 3.1.4. Entre as opções de cursos disponíveis no Anexo I, há cursos gratuitos e pagos. Caso o participante escolha um ou mais cursos pagos, deverá se responsabilizar por todos os custos.

3.2. Incumbe ao servidor manter atualizados os seus dados junto ao Serviço de Cadastro e Benefícios da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP da CGU.

3.3. Informações sobre os cursos poderão ser solicitadas diretamente às respectivas instituições promotoras.

3.4. Informações sobre o Programa de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico [cogep.promocao@cgu.gov.br](mailto:cogep.promocao@cgu.gov.br).

#### **4 - DA DISPENSA DO PROGRAMA**

4.1. O servidor poderá ser dispensado de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076/87, com alterações do Decreto nº 1.926/96, desde que atenda a um dos seguintes requisitos:

4.1.1. Ser ocupante, na data de publicação do presente edital, de cargo em comissão de Natureza Especial ou do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS níveis 4, 5 e 6 ou equivalente.

4.1.1.1. Os ocupantes dos cargos mencionados serão dispensados de ofício, sem necessidade de envio de requerimento, conforme relação constante do Anexo III deste Edital. Os servidores nessa situação que não forem dispensados de ofício deverão informar à Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação – COGEP/CDCAP através de mensagem eletrônica a ser enviada para [cogep.promocao@cgu.gov.br](mailto:cogep.promocao@cgu.gov.br).

4.1.2. Ter concluído, com aproveitamento, nos últimos três anos, a contar da data de publicação deste Edital, até o dia 29/03/2018, curso de pós-graduação “stricto sensu” em áreas correlatas às atividades da Carreira Finanças e Controle.

4.1.3. Ter realizado, nos últimos três anos, a contar da data de publicação deste Edital, até o dia 29/03/2018, atividades de instrutoria, monitoria ou tutoria em cursos autorizados ou promovidos pela CGU, com somatório da carga horária equivalente ou superior à do programa de aperfeiçoamento de que trata este Edital.

4.1.4. Ter concluído, com aproveitamento, nos últimos três anos, a contar da data de publicação deste Edital, até o dia 29/03/2018, cursos, inclusive pós-graduação “lato sensu”, e demais atividades de aperfeiçoamento profissional em temas previstos nos Planos Anuais de Capacitação da CGU no período, com somatório da carga horária igual ou superior à do programa de aperfeiçoamento de que trata este Edital, exceto cursos de idiomas.

a) Os servidores para os quais for possível, mediante consulta aos controles da COGEP/CDCAP, verificar o atendimento a este item, serão dispensados de ofício, sem necessidade de envio de requerimento, conforme relação constante do Anexo III deste edital.

b) Os servidores nessa situação que não forem dispensados de ofício deverão solicitar a dispensa do programa, na forma do item 4.2.

4.1.5. As cargas horárias relativas às atividades elencadas nos itens 4.1.3 e 4.1.4 poderão ser somadas para atingimento da carga horária necessária para dispensa.

4.2. A dispensa do Programa deverá ser solicitada até o dia 29/3/2018, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado na IntraCGU (<http://intra.cgu.df.gov.br/gestao-interna/gestao-de-pessoas/capacitacao-e-desenvolvimento/promocao-e-progressao-funcional>).

4.2.1 Os servidores que estiverem cedidos a outros órgãos ou, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de acessar a IntraCGU, deverão solicitar instruções para dispensa por meio do e-mail [cogep.promocao@cgu.gov.br](mailto:cogep.promocao@cgu.gov.br).

4.3. Caberá à COGEP/CDCAP a análise técnica dos requerimentos apresentados, podendo ser ouvidas as áreas finalísticas e Unidades Regionais da CGU ou o órgão de exercício do servidor, se for o caso.

4.4. A relação dos servidores cuja dispensa for autorizada será divulgada até o dia 6/4/2018 na IntraCGU e publicado no Boletim Interno subsequente.

4.5. Eventuais recursos contra o resultado das análises dos requerimentos de dispensa deverão ser protocolados até dez dias da publicação da relação de servidores com dispensa autorizada.

#### **5. DA COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

5.1. O servidor que tiver concluído, com aproveitamento, cursos e demais atividades de aperfeiçoamento profissional em temas previstos nos Planos Anuais de Capacitação da CGU, ou que tiver realizado atividades de instrutoria, monitoria ou tutoria em cursos autorizados ou promovidos pela CGU, nos últimos três anos, a contar da data de publicação deste Edital, até o dia 29/03/2018, porém com o somatório da carga horária inferior à do programa de aperfeiçoamento de que trata este Edital, poderá realizar a complementação da carga horária necessária com os cursos disponíveis para o Programa de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional.

5.1.1. O servidor que se enquadrar nessa situação deverá, obrigatoriamente, participar dos cursos “Ética e Serviço Público” e “Ações Inovadoras da CGU”, nos termos do item 3.1 deste edital. Se ainda restar horas a cumprir, deverá escolher cursos do Anexo I para complementação.

5.1.2. Caso o servidor já tenha realizado o curso “Ética e Serviço Público”, deverá complementar as horas com o curso “Ações Inovadoras da CGU” e, se ainda restar horas a cumprir, deverá escolher cursos do Anexo I para complementação.

5.1.3. Na hipótese prevista neste item, o servidor deverá solicitar a complementação de horas, conforme os procedimentos e os prazos constantes nos itens 4.2 a 4.5 deste edital.

5.1.4. A relação final dos servidores convocados e respectivas cargas horárias aproveitadas para o Programa de Aperfeiçoamento será divulgada até o dia 6/4/2018 na IntraCGU e publicado no Boletim Interno subsequente.

## 6. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA

6.1. O servidor deverá apresentar os certificados de conclusão dos cursos até o dia 6/7/2018, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado na IntraCGU para esse fim.

## 7 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Será considerado habilitado à Promoção o servidor que comprovar a conclusão, com aproveitamento, de cursos compreendidos no Programa, nos termos dos itens 1.4 ou 5.1, ou for dispensado, nos termos do item 4 deste edital, conforme o caso.

7.2. A relação nominal dos aprovados no Programa de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional para os cargos de AFFC e de TFFC será publicada no Boletim interno da CGU **até 27/07/2018**.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Aos servidores que participarem do Programa de Aperfeiçoamento serão concedidas horas para realização das atividades de aprendizado, em comum acordo com a chefia imediata.

8.1.1 As horas concedidas para as atividades do Programa deverão ser registradas no ponto eletrônico como TREINAMENTO/CURSO.

8.2. Compete à COGEP a administração e a coordenação do Programa.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão Interna da CGU



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/03/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0657389 e o código CRC 06111A1F

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CURSOS

INSTITUIÇÃO	CURSO	CARGA-HORÁRIA	ENDEREÇO	CUSTO
EVG	Acesso à Informação	20	<a href="https://evg.gov.br/catalogo">https://evg.gov.br/catalogo</a>	GRATUITO
	Controle Social	20		
	Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios	20		
	Formação de Pregoeiros	20		
	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40		
	Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços	30		
	Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30		
	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20		
	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20		
	Introdução à Gestão de Projetos	20		

	Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	20		
	Elaboração de Plano de Dados Abertos	20		
	Ética e Serviço Público	20		
	Gestão em Ouvidoria	20		
	Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20		
	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	20		
	Introdução à Gestão de Processos	20		
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CUSTO</b>
ISC-TCU	Controles na Administração Pública	30	<a href="https://contas.tcu.gov.br/ead/course/index.php?categoryid=8">https://contas.tcu.gov.br/ead/course/index.php?categoryid=8</a>	GRATUITO
	Controle Exercido por Conselhos da Assistência Social	30		
	Fundamentos de Convênios com utilização do Siconv	30		
	Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento	40		
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CUSTO</b>
UNIEDUCAR	Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Direito Anticorrupção	40	<a href="https://unieducar.org.br/catalogo/curso/atualizacao-juridica-direito-administrativo-direito-anticorruptao">https://unieducar.org.br/catalogo/curso/atualizacao-juridica-direito-administrativo-direito-anticorruptao</a>	R\$ 114,01
	A nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa	40	<a href="https://unieducar.org.br/catalogo/curso/a-nova-lei-anticorruptao-e-a-governanca-corporativa">https://unieducar.org.br/catalogo/curso/a-nova-lei-anticorruptao-e-a-governanca-corporativa</a>	R\$ 114,01
	Políticas Públicas em Educação	40	<a href="https://unieducar.org.br/catalogo/curso/politicas-publicas-em-educacao-0">https://unieducar.org.br/catalogo/curso/politicas-publicas-em-educacao-0</a>	R\$ 114,01
	Orçamento e Gestão de Obras de Engenharia Civil	40	<a href="https://unieducar.org.br/catalogo/curso/orcamento-e-gestao-de-obras-de-engenharia-civil">https://unieducar.org.br/catalogo/curso/orcamento-e-gestao-de-obras-de-engenharia-civil</a>	R\$ 114,01
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CUSTO</b>
UNINTER	Auditoria Aplicada aos Hospitais	90	<a href="https://extensaocommerce.uninter.com/cursos-de-extensao/Auditoria-Aplicada-aos-Hospitais/102">https://extensaocommerce.uninter.com/cursos-de-extensao/Auditoria-Aplicada-aos-Hospitais/102</a>	R\$ 40,00
	Técnicas de Negociação	40	<a href="https://extensaocommerce.uninter.com/cursos-de-extensao/Tecnicas-de-negociacao-/5">https://extensaocommerce.uninter.com/cursos-de-extensao/Tecnicas-de-negociacao-/5</a>	R\$ 69,90
	Avaliação de Impactos Ambientais	72	<a href="https://extensaocommerce.uninter.com/cursos-de-extensao/Avaliacao-de-impactos-ambientais/65">https://extensaocommerce.uninter.com/cursos-de-extensao/Avaliacao-de-impactos-ambientais/65</a>	R\$ 40,00
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CUSTO</b>
FIPECAFI	Análise de Viabilidade Econômica de Projetos	32	<a href="http://www.fipecafi.org/Cursos/DetalleCurso?cursoId=133">http://www.fipecafi.org/Cursos/DetalleCurso?cursoId=133</a>	R\$ 379,00
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CUSTO</b>
MAIS E-DUC	Análise e Gerenciamento de Riscos	100	<a href="http://maiseduc.com.br/courses/capacitacao-em-analise-e-gerenciamento-de-riscos/">http://maiseduc.com.br/courses/capacitacao-em-analise-e-gerenciamento-de-riscos/</a>	R\$ 250,00
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CUSTO (em dólares)</b>
COURSERA	Negociações de sucesso: estratégias e habilidades essenciais	8,5	<a href="https://www.coursera.org/learn/negociacao">https://www.coursera.org/learn/negociacao</a>	\$ 29,00
	Inspiring Leadership through emotional intelligence	12	<a href="https://www.coursera.org/learn/emotional-intelligence-leadership">https://www.coursera.org/learn/emotional-intelligence-leadership</a>	\$ 29,00
	Work Smarter, Not harder: time management for personal & Professional Productivity	8	<a href="https://www.coursera.org/learn/work-smarter-not-harder">https://www.coursera.org/learn/work-smarter-not-harder</a>	\$ 29,00

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE 2018

SIAPECAD	SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO
1426578	1660496	ACELINO RODRIGUES ALVES	AFFC	C-III
1334936	1572202	AIRTON MARTINS DA COSTA TOURINHO JUNIOR	AFFC	C-III
1428802	1663231	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	TFFC	C-III
1456511	1688904	ALEXANDRE SOARES FRANCISCO DE CARVALHO	AFFC	C-III
1525779	1752292	ALINE ROCHA MARINHO	AFFC	A-III
1429091	1663508	ALLAN DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO	TFFC	C-III
1812217	1028788	AMANDA ANTONELLI MONTALVAO LIMA	AFFC	A-III
1425761	1659747	AMANDA PATRICIA SOUSA DUTRA DE MELO	AFFC	C-III
1915347	1135330	ANA CARLA MATIAS DE SOUZA	AFFC	A-III
1765052	1979746	ANA CLARISSA BERNARDINO MAIA	AFFC	A-III
1428842	1609915	ANA KAROLINA GUIMARAES MOREIRA LIMA	TFFC	C-III
1333887	1571322	ANA LETICIA DE CARVALHO SILVA	AFFC	C-III
1294370	1539725	ANA LUCIA CARVALHO JARDIM FERREIRA	AFFC	C-III
1333998	1439868	ANDREA FRANCO FRANCA	AFFC	C-III
1407934	1642746	ANDREIA QUINTANILHA DA MOTTA	TFFC	C-III
1431060	1665236	ANEILTON DONIZETE NUNES	TFFC	C-III
1428886	1566811	ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA DE PADUA	TFFC	C-III
1430691	1664901	ANNE NOGUEIRA HERNANDES	TFFC	C-III
1956518	1177917	ANSELMO JULIO DA ROCHA	AFFC	A-III
1956569	1694179	ANTONIO NUNES EDUARDO JUNIOR	AFFC	A-III
1956689	1527621	ARLEIDE COSTA DO NASCIMENTO	AFFC	A-III
1431593	1665723	ARTHUR RODRIGO MOTA DE MIRANDA	AFFC	A-III
1892287	1110204	AUGUSTO CESAR FEITOSA PINTO FERREIRA	AFFC	A-III
1333674	1571139	BABETH MELINA FIGUEIREDO DUARTE	AFFC	C-III
1573721	1799330	BARBARA DE SA GUIMARAES DUARTE PENALOZA	AFFC	A-III
1892400	1110323	BERNARDO CARVALHO FONSECA	AFFC	A-III
1956710	1136778	BRUNO CAMILO TEIXEIRA	AFFC	A-III
1956232	1177695	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS	AFFC	A-III
1456394	1688789	CARLOS MORAES DE JESUS	AFFC	C-III
1689766	1905546	CHRISTOPHER BRUNO COSTA AVIZ	AFFC	A-III
1425634	1659631	CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL	AFFC	C-III
1499187	1728661	CLARISSA FRUSCA PINHEIRO	AFFC	B-III
1987387	1217257	CLEUTON FIGUEIRA PONTES	AFFC	A-III
1471354	1702629	DAMONILLE BRITO SOARES	TFFC	C-III
1936045	1155865	DANIEL RODRIGUES PELLAS	AFFC	A-III
1334374	1571746	DANIELE SILVA SANTOS	AFFC	C-III
1425650	1659644	DANNIEL SILVA RAMOS	AFFC	C-III
287824	1101882	ELIZABETH PEREIRA LEITE SILVA	AFFC	C-III
1474882	1283730	EMILIO CARLOS BORGES	TFFC	C-III
1956261	1177709	ENZIO EICHHORST DE MATTOS	AFFC	A-III
1425494	1659509	ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO	AFFC	C-III

1311783	1549470	ESTHER FRANCISCO DE DEUS AMORIM	TFFC	C-III
1334024	1458539	FABIANA PINHEIRO TAVEIRA	AFFC	C-III
1302516	1541490	FABIO CARVALHO HANSEM	AFFC	C-III
1572770	1796989	FABIO LACERDA ALVES	AFFC	A-III
1399023	1634191	FELIPE FERREIRA PAIVA SANTOS	AFFC	A-III
1864194	1626101	FELLIPE VIANA DE ARAUJO	AFFC	A-III
1333897	1571327	FERNANDA MARTINS DIAS	AFFC	C-III
1178564	1375041	FLAVIA SANTANA SILVA	AFFC	C-III
1282127	1528170	FLAVIO GUERRA FERREIRA	AFFC	C-III
1819827	1036214	FRANK VAN RIKARD SANTOS DA SILVA	AFFC	A-III
1915254	1135250	GABRIEL CARDOSO PIMENTA	AFFC	A-III
1335428	1572577	GEOVANA FARIA FERNANDES	AFFC	C-III
1892552	1683321	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	AFFC	A-III
1956932	1938272	GIANE PAUXIS TEIXEIRA	AFFC	A-III
1605250	1825926	GUILHERME MARTINS WILLEMANN	AFFC	A-III
1425621	1659622	GUSTAVO HENRIQUE TARDELLI ALVES	AFFC	C-III
1914720	1134775	GUSTAVO OLIVEIRA VILELA	AFFC	A-III
20189	6990216	HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	AFFC	A-III
1294732	1538523	HEROLD AHRENS	AFFC	C-III
1892282	1110208	ICARO DA SILVA TEIXEIRA	AFFC	A-III
1627084	1849298	IGOR NOGUEIRA SANTOS	AFFC	A-III
1923830	1143864	JANIO GOMES LIMA	AFFC	A-III
1425750	1659738	JOAO MARCELO NEIVA PEDATELLA	AFFC	C-III
1309476	1547433	JOFRAN LIMA ROSENO	AFFC	C-III
1957067	1178357	JOHN DAVID FRANCA VASCONCELOS	AFFC	A-III
1892750	1110815	JORGE ANDRE FERREIRA FONTELLES DE LIMA	AFFC	A-III
62006	2201545	JOSE AMILTON NEVES DE SANTANA	AFFC	C-III
1417208	1651517	JULIANO COSTA PINTO KLEINHANS	AFFC	C-III
1425483	1659501	JUSSARA APARECIDA SOARES	AFFC	C-III
1894785	1113578	KATHARINE GOMES DE ARAUJO	AFFC	A-III
1919381	1547141	LEANDRO SANTOS GONCALVES	AFFC	A-III
1765066	1979754	LIVIA SILVA DOS SANTOS	AFFC	A-III
1236548	1478035	LUANA CAROLINE CAMPELO DE SOUSA	AFFC	C-III
1427779	1661995	LUCIA NORIKO HANASIRO	AFFC	B-III
58452	1180767	LUCIO FURBINO VILLEFORT	AFFC	C-III
1956482	1732415	LUIS EDUARDO DELMONT	AFFC	A-III
1892402	1110320	LUIS FELIPE PARCA LOPES	AFFC	A-III
1333857	1219843	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA LOPES	AFFC	C-III
1408367	1643136	LUIZ MENDES COSTA JUNIOR	TFFC	C-III
1745153	1903458	LUIZA GALIAZZI SCHNEIDER	AFFC	A-III
1456936	1689235	MARCELE BOTELHO	AFFC	C-III
1427469	1661634	MARCELO GEBER DA SILVA	AFFC	C-III
1918436	1652220	MARCELO SILVEIRA DE FARIA	AFFC	A-III
1294823	1443311	MARCO ANTONIO DE SOUZA	AFFC	C-III
1425690	1659685	MARCOS CANDIDO DE PAULA REZENDE	AFFC	C-III

1425737	1659722	MARIA EVE GABURRO	AFFC	C-III
1294006	1537937	MARIA FERNANDA COLACO ALVES	AFFC	B-III
1426248	1660169	MARIA JULIA CASTRO WEGELIN	AFFC	C-III
1957462	1953445	MARIANGELA VASQUES DE CERQUEIRA	AFFC	A-III
1323646	1560041	MAURO BIANCAMANO GUIMARAES	AFFC	C-III
119509	2338556	MONICA FERNANDES DA SILVA	AFFC	C-III
1957591	1178813	MONICA KAWAKAME RAMALHO SAMPAIO	AFFC	A-III
1426501	1660433	NILSON NOGUEIRA DE ANDRADE	AFFC	C-III
1172959	1371612	ORDILEI ROCHA PEREIRA	AFFC	A-III
1939724	1905567	RAFAEL LEANDRO FERREIRA	AFFC	A-III
1920691	1140905	RENATA REGINA GALDINO SA	AFFC	A-III
1955983	1177475	RENATO ARAUJO	AFFC	A-III
1957617	1178844	ROBERTO ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO	AFFC	A-III
1915381	1135468	ROCHESTER SHINTANI	AFFC	A-III
1956023	1177503	RODRIGO CARVALHO ALVES DE PAULA	AFFC	A-III
1824893	1041381	RODRIGO HITOSHI DIAS	AFFC	A-III
1956101	1903906	RODRIGO NEIVA PEDATELLA	AFFC	A-III
1677953	2338571	SAMIR SALLEN SILVA SANTOS	AFFC	B-III
1682972	1899456	SAMUEL BARROS GONDINHO	AFFC	A-III
1957366	1178602	TATIANA POPIA CORREA	AFFC	A-III
1334331	1571712	THACIO AUGUSTO CAJUEIRO SANTOS	AFFC	C-III
1428746	1663163	THAIS SANTANA MEIRELES ROCCO	TFFC	C-III
1406396	1641563	TICIANA PONTES ALVES LIMA	TFFC	C-III
1955963	1177469	VALQUIRIA NAVES SENA DA SILVA	AFFC	A-III
1957643	1178866	VANESSA GOMES PIZZETTI CONSTANTI	AFFC	A-III
1766145	1481193	VINICIUS DE ARAUJO CRUZ	AFFC	A-III
1956908	1178218	VIRLANDIA ALVES GRACIANO SILVA	AFFC	A-III
1918341	1138841	VITOR PICANCO DO AMARAL	AFFC	A-III
1385357	1622150	WANDERSON RODRIGO FERREIRA CHAVES	TFFC	C-III
1918313	1343212	WILSON YOCITERU YAMAJI	AFFC	A-III

ANEXO III

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DISPENSADOS DE PARTICIPAR DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE 2018

Dispensa nos termos dos itens 4.1.2 e 4.1.4 do Edital

<b>SIAPECAD</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/PADRÃO</b>
1293729	1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	AFFC	C-III
1429623	2656269	ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO	AFFC	A-III
1407126	1642138	ALINE BONDAN RIGONI	TFFC	C-III
1334335	1571717	ANA CAROLINA BARROS TAVARES CORREIA	AFFC	C-III
1456649	1689020	ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARAES DA CONCEICAO	AFFC	C-III
1294378	1538193	ANDRE LUIS SOARES DE MATOS	AFFC	C-III
1425745	1659729	CAMILA FURTADO DISCACCIATI	AFFC	C-III
1317898	1554583	CARLOS GIL LOPES RODRIGUES	AFFC	C-III
1425473	1659494	CARLOS MAURICIO RUIVO MACHADO	AFFC	C-III

1249071	1493408	CAROLINA PALHARES LIMA	AFFC	C-III
1650793	1679896	DEBORA REGINA DRUMOND DE MACEDO	AFFC	A-III
1302282	1541232	EDUARDO FIALHO BAFFI	AFFC	C-III
1425865	1659844	EDUARDO SOARES DE PAIVA	AFFC	C-III
1425918	1659887	EDWARD LUCIO VIEIRA BORBA	AFFC	C-III
1335091	1572314	ELIANA SIMOES DE LIMA E SILVA	AFFC	C-III
1956784	1178100	ELVES DOUGLAS TEIXEIRA DA CRUZ	AFFC	A-III
1817504	1898613	EMMELE GONELLA FONTENELLE FERNANDES	AFFC	A-III
1426328	1283731	EUCLIDES PEREIRA DO LAGO JUNIOR	AFFC	C-III
1292032	1536547	FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA	AFFC	C-III
1379981	1621820	FRANCIELE CRISTINA MEDRADO DEMATTE	AFFC	B-III
1335198	1572393	FREDERICO CARNEIRO GONCALVES	AFFC	C-III
1788797	1002431	GABRIEL BELCHIOR NAVARRO	AFFC	A-III
1473823	1538527	GABRIELA MORAES CELIS	TFFC	C-III
1428825	1663245	GUILHERME CASTRO JUNIOR	TFFC	C-III
63267	2218268	IRAN ANTONIO BRESSAN	AFFC	C-III
1420850	1221383	JIVAGO GRANGEIRO FERRER	AFFC	C-III
1381439	1621864	JOAO VICENTE DE MORAIS	AFFC	C-III
1296529	1541184	JOELMA PACHECO ARAUJO	AFFC	C-III
1957110	1178389	JOSE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS	AFFC	A-III
1428807	1663237	JOSE EVILASIO BARROS JUNIOR	TFFC	C-III
1425515	1659529	JOSE RODOLFO BATISTA	AFFC	C-III
1408622	1643388	KLERYSTON ROBERTO SANTOS SOBRINHO	TFFC	C-III
1897344	1117778	LEONARDO DANTAS DA SILVA	AFFC	A-III
1425696	1659688	LEONARDO VERONIMO LAMEIRA	AFFC	C-III
1426547	1660466	LEONEL ALVES DE MELO	AFFC	C-III
1433518	1667138	LUCAS CALVI AKL	TFFC	C-III
1915189	1135199	LUIZ CLAUBERT SOARES DOS SANTOS	AFFC	A-III
1330516	1568307	MARCELO MERCIO DANDREA	AFFC	C-III
1430330	1664566	MARCELO REZENDE	TFFC	C-III
1425952	1659913	MARCOS JOSE DA SILVA NEVES	AFFC	C-III
1267986	1512718	MARCOS NALIN	AFFC	C-III
1425935	1659900	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BRAGA	AFFC	C-III
1425491	1659506	MAURA PARAISO WANDERLEY	AFFC	C-III
1456500	1688895	MONICA RONDINA	AFFC	C-III
1422615	1656466	PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA	AFFC	C-III
1956041	1177510	RAFAEL SIMOES	AFFC	A-III
1333973	1571392	RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO	AFFC	C-III
1426561	1660481	RODRIGO ARAUJO SERRANO DE ANDRADE	AFFC	C-III
1456699	1376980	RODRIGO MOREIRA DA SILVA	AFFC	C-III
1900060	1118761	RONALDO PARENTE CANDIDO	AFFC	A-III
1333947	1519420	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA ROSENDO	AFFC	C-III
1425487	1659503	TATHIANA MEDEIROS HEMERLY	AFFC	C-III
1426543	1660461	TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA	AFFC	C-III
1549556	1350593	TIAGO CHAVES OLIVEIRA	AFFC	A-III

1520451	1748296	VICTOR LEANDRO FREITAS DE JESUS	AFFC	A-III
1347881	1583713	VINICIUS ANTONIO DIAS FIGUEIREDO	AFFC	C-III
1425774	1586871	WALDEIR MACHADO DA SILVA	AFFC	C-III
1427138	1661636	WALDEMAR MANFRED SEEHAGEN	AFFC	C-III

Dispensa nos termos do item 4.1.1 do Edital

<b>SIAPECAD</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/PADRÃO</b>
1456365	1688767	ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES	AFFC	C-III
1425541	1659548	ANDRE DE SENA PAIVA	AFFC	C-III
1425626	1659623	ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA	AFFC	C-III
1425663	1659655	ARMANDO DE NARDI NETO	AFFC	C-III
1456766	1689109	AURISAN SOUZA DE SANTANA	AFFC	C-III
1425481	1659499	CARLOS CANDIDO DE MELLO	AFFC	C-III
1425875	1659852	CLAUDENIR BRITO PEREIRA	AFFC	C-III
1425756	1659742	DANIEL GONTIJO MOTTA	AFFC	C-III
1232156	1473259	DANIEL MATOS CALDEIRA	AFFC	C-III
1430268	1664500	DANIELLA CORREA DA ANUNCIACAO	TFFC	C-III
1425969	1659935	EDSON LEONARDO DALESCIO SA TELES	AFFC	C-III
1426019	1660001	GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	AFFC	C-III
1456463	1688853	GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES	AFFC	C-III
1425614	1659614	JOAO GABRIEL MIRANDA ALVES PEREIRA	AFFC	C-III
1318709	1555255	LUANA MARCELINO	AFFC	A-III
1309833	1547757	LUANA RORIZ MEIRELES	AFFC	C-III
1425775	1449631	MARIA TERESA DE ALMEIDA MOTA SOARES	AFFC	C-III
1294052	1537985	MATHEUS BREDT DE MENEZES	AFFC	C-III
1459513	1691957	RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA	AFFC	C-III
1456176	1689249	RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA	AFFC	C-III
1425684	1659681	STEFANIE GROENWOLD CAMPOS	AFFC	C-III
1425717	1659720	THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS	AFFC	C-III
18300	2097799	VALDIRENE PAES DE MEDEIROS	AFFC	C-III
1456554	1688961	WAGNER DE CAMPOS ROSARIO	AFFC	C-III



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa sul, Brasília/DF, CEP 70070-905  
Telefone: 61 2020-6957 e - www.cgu.gov.br

## EDITAL Nº 7/2018

### PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE FINANÇAS E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO Nº 00190.102934/2018-22

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso V, art. 1º, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e conforme disposto no art. 158 da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008 e no art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, resolve retificar o Edital nº 6/2018, que estabeleceu normas e procedimentos para a realização do Programa de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de 2018, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

(...)

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Será considerado habilitado à Promoção o servidor que comprovar a conclusão, com aproveitamento, de cursos compreendidos no Programa, nos termos dos itens 1.4 ou 5.1, ou for dispensado, nos termos do item 4 deste edital, conforme o caso.

#### LEIA-SE:

(...)

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Será considerado habilitado à Promoção o servidor que comprovar a conclusão, com aproveitamento, de cursos compreendidos no Programa, nos termos dos itens 1.3 ou 5.1, ou for dispensado, nos termos do item 4 deste edital, conforme o caso.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 21/03/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0662472 e o código CRC B8BFD767

0.1.

---

---

**Referência:** Processo nº 00190.102934/2018-22

SEI nº 0662472

**6) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 787, DE 21 DE MARÇO DE 2018

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA IZABEL FERREIRA – Técnico Federal de Finanças e Controle, no período de 26 de março a 21 de setembro de 2018, referentes aos quinquênios de 04SET1984 a 02SET1989 e 03SET1989 a 01SET1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0662225 e o código CRC B592C664

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 788, DE 21 DE MARÇO DE 2018

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DUQUE DANTAS – Técnico Federal de Finanças e Controle, nos períodos de 26 de março a 09 de maio de 2018 e de 11 de julho a 24 de agosto de 2018, referente ao quinquênio de 20JUL1987 a 17JUL1992, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0662307 e o código CRC A0D2C8B0

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 789, DE 21 DE MARÇO DE 2018

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DORACY NASCIMENTO MORESCHI – Técnico Federal de Finanças e Controle, no período de 26 de março a 24 de abril de 2018, referente ao quinquênio de 01DEZ1976 a 29NOV1981, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0662343 e o código CRC E74A58CF

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 12**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 23 de março de 2018

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas